



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO

DECRETO Nº 036/2009

*O Prefeito do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná,
no uso das atribuições legais e de conformidade com o que preceitua o Artigo 5º da
Lei Municipal nº 140/2005 de 31/01/2005:*

DECRETA:

ARTIGO 1º. Ficam nomeadas para comporem o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável, as Entidades e as pessoas abaixo relacionadas:

DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento

- Ney Prado Scatolin de Oliveira – CPF 036.661.139-90, RG 7.189.103-8 SSP/PR
- Rogério Alves Silva, CPF 023.019.459-10 e RG 6.401.115-4 SSP/PR;

Representante Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

- Adivanete Salvalaggio Baggio, CPF: 556.104.209-20, RG: 2.205.428 SSP/PR;
- Josiane Baggio Salvalaggio, CPF: 036.732.399-02, RG: 7.602.965-2 SSP/PR.

Representante da Secretaria Municipal de Saúde

- Nildicéia da Silva, CPF: 037.188.289-36, RG: 8.640.444-3 SSP/PR
- Eloiza Laura Ribeiro Mesquita Lemgruber – CPF: 980.233.819-20, RG: 4.013.030-6 SSP/PR

Representante da Secretaria Municipal de Obras e Planejamento

- Jovadir Blum – CPF: 460.143.739-34, RG: 7.083.822-2 SSP/PR
- Rômulo Ribeiro Santana – CPF 330.912.758-33, RG 40.914.063-6 SSP/PR

Representante da EMATER – Paraná

- Denise Lutgens Rizzo, CPF: 078.750.008-90, RG: 1.874.663-0 SSP/SP;
- Célia Ribeiro de Oliveira, CPF: 412.349.609-15, RG: 1.016.170-3 SSP/PR

DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

Representante da Câmara de Vereadores

- Devanir Raimundo Valenciano – CPF: 778.746.928-53, RG: 7.493.836 SSP/SP;
- Carlos Roberto dos Reis – CPF: 633.694.869-20, RG: 4.553.044-2 SSP/PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ



DOS ÓRGÃOS REPRESENTATIVOS DE CLASSE

Representante do Sindicato Rural de Ribeirão Claro

- Olívio Yosinori Furusho, CPF: 017.161.669-34, RG: 575.805 SSP/PR;
- Marcos Minghini Coelho Loureiro, CPF: 095.979.888-95, RG: 11.880.740 SSP/SP;

Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais

- Odair do Prado – CPF 367.053.229-34, RG: 3.021.718-7 SSP/PR;
- José Édio Gerônimo – CPF 584.594.489-91, RG: 4.213.379-0 SSP/PR

Representante da Associação Rural

- Sonia Ribeiro Santana – CPF 808.501.389-49, RG 3.791.405-3 SSP/PR;
- Anacleto Denobi – CPF 365.196.699-20, RG 1.630.249 SSP/PR

DOS AGRICULTORES FAMILIARES

Representante do Bairro Barro Preto

- Inês Marques Martins, CPF 039.809.829-80 – RG 4.340.537-3 SSP/PR

Representante do Bairro São Sebastião

- José Rissá – CPF 152.556.709-87 e RG 2.205.592;

Representante do Bairro Santa Elmância

- Luiz Carlos dos Santos – CPF 737.289.509-04, RG 5.287.765-2 SSP/PR

Representante do Bairro Santa Galo

- Josnei Gonçalves Soares – CPF 693.875.759-34, RG 6.225.131-0 SSP/PR

Representante do Bairro Limeira/Sasdelli

- Emerson Zansávio - CPF 759.469.153-53, RG: 6.164.063-0 SSP/PR

Representante do Bairro Ruvina

- Maria Aparecida da Silva – CPF 723.231.679-87, RG 6.614.883-1 SSP/PR

Representante do Bairro Três Corações

- André de Abreu Carriel – CPF 048.487.859-01 – RG 9.557.651-6 SSP/PR

Representante do Bairro Anhumas

- José Eládio da Silva Viola – CPF 089.811.599-04, RG 697.553 SSP/PR

ARTIGO 2º. A Diretoria do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável ficou assim constituída: **Presidente:** Adivanete Salvalaggio Baggio, **Vice-Presidente:** Josnei Gonçalves Soares e **Secretario Executivo:** André de Abreu Carriel.

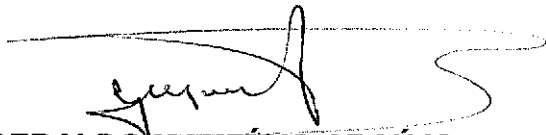


PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ



ARTIGO 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, aos cinco (05) dias do mês Maio (05) do ano de dois mil e nove (2009).


—**GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO**
Prefeito

